

REQUERIMENTO Nº , DE 2023**(Do Sr. Henrique Vieira e da Sra. Sâmia Bomfim)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre as Comunidades Terapêuticas e Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestam atendimento como hospital psiquiátrico, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

Senhora Presidente,

Nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para debater sobre as comunidades terapêuticas e Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestam atendimento como hospital psiquiátrico.

Para a referida Audiência Pública, propomos que as seguintes entidades sejam convidadas:

- Representante do Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Representante do Departamento de Saúde Mental e Enfrentamento do Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde;
- Representante da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT);
- Representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
- Representante do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS);
- Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro;
- Centro de Convivência É de Lei - Organização não governamental;
- Movimento Nacional da Luta Antimanicomial – MNLA.



JUSTIFICAÇÃO

Considerando a continuidade do financiamento público das Comunidades Terapêuticas (CTs) e Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atuam como hospitais psiquiátricos, torna-se necessária a realização de audiência pública sobre o tema com o objetivo de compreender como se dará a elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização das políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas em um cenário de concorrência de financiamento e concepção de modelo de atenção psicossocial entre entidades privadas (CTs e “ONGs psiquiátricas”) e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS).

A internação psiquiátrica deve ser a última opção de tratamento, sendo empregada somente quando todos os outros recursos tiverem se esgotado, conforme preconizadas pela Lei nº 10.216/2001, conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica. Contudo, nos últimos anos o Poder Executivo vem agindo de encontro a essas normativas, estimulando as internações. Em paralelo, a RAPS, que possui um protocolo para atendimento de pessoas com transtorno mental e/ou com problemas decorrentes do uso de drogas, está em processo de desinvestimento da maioria de seus serviços, com exceção das CTs.

No que se refere às CTs, um estudo do Conectas demonstrou que os governos federais, estaduais e municipais seguem critérios obscuros no fomento a essas instituições, sendo que, entre 2017 e 2020, o montante de investimento federal em CTs chegou a R\$ 300 milhões no período de 3 anos e, somando os valores repassados por governos e prefeituras de capitais, totalizou R\$ 560 milhões. Já no tocante às OSC, podemos citar a publicação do Edital nº 03/2022, do Ministério da Cidadania, que financiou com R\$ 10 milhões essas instituições sem prever, por exemplo, Plano de Trabalho para execução do valor repassado.

Em contrapartida, os equipamentos do SUS que são destinados ao mesmo público das referidas CTs e OSC, que são as Unidades de Acolhimento e os Centros de Atenção Psicossocial III), sofrem de contínuo desfinanciamento: desde 2017, metade dos estados brasileiros não tinham sequer uma Unidade de Acolhimento e, com o montante destinado às CTs entre 2017 e 2020, seria possível manter mais de 6 mil unidades de CAPS funcionando 24h ou implantar mais de 11 mil novas unidades, segundo estudo do IEPS de 2023.

Por isso reforçamos que a referida audiência pública é fundamental para qualificar as políticas públicas de acolhimento em saúde mental, álcool e outras drogas, e propor

* C D 2 3 6 6 8 8 4 0 5 1 0 0 *



caminhos de atuação. Acredita-se que, dessa forma, estaremos contribuindo para a melhoria de vida dos brasileiros e brasileiras que estão mais vulnerabilizados.

Em face à importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do referido requerimento.

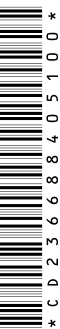
Sala das Comissões, 20/03/2023

Pastor Henrique Vieira

PSOL-RJ

Sâmia Bomfim

PSOL-SP





Requerimento **(Do Sr. Pastor Henrique Vieira)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre as Comunidades Terapêuticas e Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestam atendimento como hospital psiquiátrico, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

Assinaram eletronicamente o documento CD236688405100, nesta ordem:

- 1 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

